

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SECULT Nº 015, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia integrantes do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização das ações da Lei Federal n.º 14.399 de 8 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB no âmbito do município de Lauro de Freitas, criado pelo Art. 2º do Decreto Municipal n.º 5.341 de 29 de maio de 2024, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, definidas pela Lei Orgânica Federal, bem como definido pelo art. 2º do Decreto Municipal n.º 5.341 de 29 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados (as) os seguintes integrantes do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização das ações da Lei Federal n.º 14.399 de 8 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB no âmbito do município de Lauro de Freitas, criado pelo Art. 2º do Decreto Municipal n.º 5.341 de 29 de maio de 2024, na forma que segue:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT

Titular: André Luis Silva Pereira
Suplente: Remerson de Jesus Araújo Anastácio
Titular: Viviane de Almeida Silva
Suplente: Josenice de Almeida Reis

II- Representantes da Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

Titular: Elaine Paranhos dos Santos
Suplente: Elieser Lima de Souza

III- Representantes do Gabinete da Prefeita – GAPRE

Titular: Mariana Cerqueira Cedrim
Suplente: Samanta Simões Uchoa

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Sônia Maria Gomes de Lima
Suplente: Erenilton Falcão Coelho

V- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

Titular: Helen Rigaud Santos Silva
Suplente: Vilma Nascimento Oliveira

VI- Representantes da Câmara Municipal de Lauro de Freitas

Titular: Ari José Mesquita Mota Júnior
Suplente: Meiriane Santos de Lima

VII- Representantes da Sociedade Civil com representação no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

Titular: Fabio Costa dos Santos
Suplente: Lucio Roberto de Jesus Santos
Titular: Soraia Rita Gama Gonçalves
Suplente: Leda Maria Sant'Ana Câmara

Art. 2º Em sua primeira reunião, a ser convocada pela Presidência do Comitê, o coletivo deverá definir regras de funcionamento e o planejamento de ações com vistas a atender às competências a ele atribuída pelo Decreto Municipal n.º 5.341 de 29 de maio de 2024.

Art. 3º Fica estabelecido que todos os membros do referido Comitê, não poderão apresentar projetos em qualquer um dos editais publicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Lauro de Freitas, assim como seus parentes e afins até o terceiro grau, conforme o art. 20º do Decreto Federal n.º 11.453/2023.

Art. 4º Por se tratar de atividade de extrema relevância para o serviço público, fica estabelecido que as atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê Gestor não receberão remuneração do poder público municipal pelas ações que serão desenvolvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2024.

André Luis Silva Pereira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,
Rosângela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais.